



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 612/GR/UFFS/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria de Pessoal nº 603/GR/UFFS/2021, de 14 de outubro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ELETRÔNICA, a seguir relacionado:
.....”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, a seguir relacionado:
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor